

Prefeitura Municipal de Bastos - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 01/2020 Data: 30/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos: 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Especificação	Receitas Previstas			
	2020		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	240.200,00	-	240.200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	240.200,00	-	240.200,00
Total de Receitas		240.200,00	-	240.200,00
Total Liquido das Receitas		240.200,00	-	
Total Geral		240.200,00		240.200,00

Prefeitura Municipal de Bastos - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 01/2020 Data: 30/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Especificação	Receitas Previstas			
	2020		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.903.450,00	-	6.903.450,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	6.903.450,00	-	6.903.450,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	880.000,00	-	880.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	880.000,00	-	880.000,00
Total de Receitas		7.783.450,00	-	7.783.450,00
Total Líquido das Receitas		7.783.450,00	-	
Total Geral		7.783.450,00		7.783.450,00
TOTAL GERAL De Receitas		8.023.650,00	-	8.023.650,00
De Deduções		-	-	-
Líquido de Receitas		8.023.650,00	-	8.023.650,00

NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA
Contadora

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal